



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

DESPACHO

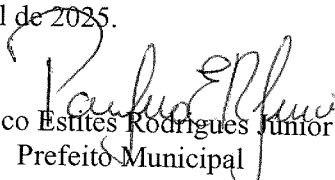
Considerando as inconsistências detectadas no processo, principalmente as que levaram a interposição de recurso por uma das licitantes e a impossibilidade de operacionalizar a manifestação exposta no parecer jurídico, conforme certificado pela Pregoeira e parecer do Portal Compras BR e com base nos princípios que regem a administração pública, notadamente a legalidade, moralidade, economicidade e eficiência;

Determino a revogação do processo licitatório n.º 40/2025, Pregão Eletrônico n.º 15/2025 referente à contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos em CBUQ, por necessidade de ajustes nos critérios de julgamento e apresentação de propostas.

Encaminhe-se a presente decisão para os setores competentes para adoção das providências cabíveis, incluindo a devida comunicação às partes interessadas.

Publique-se e cumpra-se.

Santos Dumont, 15 de abril de 2025.


Pacífico Estêves Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal